



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
04 / 03 / 21, conforme lavrado em Livro Ata
às folhas n°. 20.

A.P.M. do (a)

CAIFSP - Pastoreira Lúcia Lima

Município

Nova Iguaçu

PDDE/ Qualidade A presente Prestação de contas, do
à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 16 / 12 / 2022. Sendo
analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 16 / 12 / 2022.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

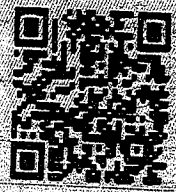
<u>Alba Valéria de Barros da Silva</u> Nome Legível	<u>Alba V. C. da Silva</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>08365537-3</u> Mat. ou RG
<u>Noel Aziz El Habek Santini</u> Nome Legível	<u>Noel Aziz El Habek Santini</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>669677-5 MB</u> Mat. ou RG
<u>Rita de Lúcia Estreia Fernandes</u> Nome Legível	<u>Rita de Lúcia Estreia Fernandes</u> Assinatura	<u>Do lar</u> cargo ou Situação	<u>06937570-7</u> Mat. ou RG
<u>Josédimas Ribeiro Santos Jacques</u> Nome Legível	<u>Josédimas R. S. Jacques</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>008640463-9</u> Mat. ou RG
<u>Sônia Regina Sant'Anna M. Almeida</u> Nome Legível	<u>Sônia Regina Sant'Anna M. Almeida</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>07976971-7</u> Mat. ou RG
<u>Andréa Nunes de Oliveira</u> Nome Legível	<u>Andréa Nunes de Oliveira</u> Assinatura	<u>Auxiliar Serviços Gerais</u> cargo ou Situação	<u>08858529-4</u> Mat. ou RG

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte um, no Salão de Usos Múltiplos do CAIESP - Castorina Faria Lima, funcionários, pais de alunos, membros da comunidade e membros da Associação de Apoio ao CAIESP - Castorina Faria Lima de CNPJ nº 01.216.320/0001-46, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada via on-line. O período de exercício da diretoria será de 03 (três) anos de duração e o trabalho será exercido juntamente com o Conselho Escolar da Unidade Escolar para que desta forma haja uma maior participação e de forma mais eficiente da Comunidade Escolar com relação as verbas públicas. Deu-se início a escolha dos novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que irão exercer as funções pelo triênio 2021/2023. Sendo feita a apresentação dos interessados, os presentes definiram a seguinte composição: Presidente, Luciana Bertolini Ferreira brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 097486195 / DETRAN e do CPF nº 030.198.567-79, residente a Rua Epitácio Pessoa nº 163, Maria da Luz, Nova Iguaçu - RJ; Tesoureira: Alessandra de Mattos, brasileira, solteira, professora, portadora de RG nº 11628163-5 / DIC - RJ e do CPF nº 077.777.967-63, residente a Rua Glazion nº 207, Pilares, Rio de Janeiro - RJ; Secretária: Maria Helena Duarte de Mattos, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 07029425-1 / DIC - RJ e do CPF nº 870.471.447-49, residente a Rua Brasília nº 133, Boas de Pina, Rio de Janeiro - RJ; Conselho Fiscal: Alba Valéria do Carmo da Silva, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 08365537-3 / DIC - RJ e do CPF nº 009.985.907-62, residente a Avenida Nilo Pecanha nº 1101 casa 2, Calruis, Nilópolis, RJ; Noel Aziz Elshader Santini, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 669677-5 / MB e do CPF nº 006.928.697-35, residente a Rua Carmo Santo nº 125, bloco 1 apto. 307 Vila Valqueira, Rio de Janeiro - RJ; Rita de Cássia Estevão Fernandes, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 06937570-7 / DETRAN - RJ e do CPF nº 821.208.897-91, resi-

0000052

frente a Rua Padre Antônio nº 92 casa 02, Nova América, Nova Iguaçu - RJ; suplentes do Conselho Fiscal: Josédira Ribeiro Santos Jacques, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 008640463-9 / DIC e do CPF nº 006.925.367-6 residente a Rua Barros Leimote nº 650, Banco de Anil, Mesquita - RJ; Sônia Regina Sant'Anna Marotti Almeida, brasileira, viúva, professora, portadora do RG nº 07976971-1 / DIC e do CPF nº 685.483.627-15, residente a Rua Desembargador Izidro, 105 bloco B aptº 102, Tijuca - Rio de Janeiro - RJ; Andréia Nunes de Oliveira, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG nº 08258529-4 / DIC e do CPF nº 004.529.877-76, residente a Rua Crispim nº 6 Vila Emil, Mesquita - RJ. Após a escolha, a Presidente apresentou o modelo da quarta alteração estatutária devida substituição de membros do Conselho Fiscal. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu posse aos escolhidos e encerrou a reunião comprometendo-se a fazer o registro dos documentos no Cartório competente. Determinou que lavrasse a Ata da Reunião que segue assinada por mim, a presidente e demais presentes. ~~Upheluanfatos, Lauacomforto, Femeira, Alexandre de Mattos, Josédira da Silva Ribeiro Jacques, Josédira Ribeiro Santos Jacques, Andréia Nunes de Oliveira, Olga Colônia dos Santos, Sônia Regina Fontes, Marotti Almeida, Rita de Cassia E. Fernandes~~

Cartório do 3º Ofício de Nova Iguaçu - RJ José da Paz Gonçalves
 Rua Humberto Gentil Barone 245 - Centro
 RCPJ - REGISTRO - Efetuado em 14/04/2021 - protocolo 5.934
 no livro de registro A 50 com o número 20.258
 Emolgo 0,00 L3217 0,00 L4664 0,00 L111 0,00 L6281 0,00
 L6370 0,00 Distrib 0,00 ISS 0,00 Total R\$0,00
 EDRV28757 BON Consulte <https://www2.tjrr.jus.br/etterpublico>



JOSÉ DA PAZ GONÇALVES
 Tabelião de Notas
 Matr. 91.111

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte
 foi realizada nesta Unidade Escolar, CAIESP - Castorina Sa
 kuma, localizada na Rua Professora Helena Antipoff
 número, no bairro Monte Libano, Nova Iguaçu, a re
 para prestação de contas deste ano, com os membros e
 selho Fiscal: Presidente: Luciana Bertolini Ferreira; Tesoureira - Al
 dra de Mattos; Secretária - Maria Helena Duarte de Mat
 Conselheiros: Alba Valéria do Carmo da Silva, Naell Aziz
 der Santini, Rita de Cassia Estevão Fernandes, Josédina Riba
 Santos Jacques, Sônia Regina Sant'Anna Marotti Almeida
 Andréa Nunes de Oliveira. A prestação de contas fo
 lizada, compras de materiais de papeleria, cadeados
 para o mês de dezembro, e aprovada pelos membros
 Conselho Fiscal desta Unidade Escolar, sem mais, enc
 esta Ata, sendo assinada por mim, a presidente e os
 presentes. Luciana Bertolini Ferreira, Aldra de Mattos, Alba Valéria
 da Silva, Rita de Cassia Estevão Fernandes, Ana Paula Ramos, M
 de Oliveira, Denise Spitz, Naell Aziz, Josédina de Santini, Andréa
 Nunes de Oliveira, Mary de Souza Malaguães, Luciana de
 Souza, Josédina da Silva Ribeiro Jacques, Fabiana Alves de
 Gólia Pontes Marques de Almeida, Edna Kelly de S. S.
 Graça Gomes, Jolita Gomes, Conselho Fiscal. N.º 1519
 Cláudia Farias de Sousa, Marcos José Ferreira, José Santina, Lu
 Nemes e Souza, Graça de Mello Siqueira, Aparecida Lúcia Pinto, Alina S. de S.
 Machel S. Oliveira, Anna Karoline de J. Franje, Rosely Cunha de Oliveira
 Paula Ramos



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS
FINANCEIRO

CHECKLIST-PDDE/Qualidade UNIDADE ESCOLAR Carissa Caroline

- 2 Estrutura
- 3 Janela Lima
- 1- Ofício inicial;
 - 2- Relatório de Situação da Escola;
 - 3- Demonstrativo de Execução Financeira;
 - 4- Relação de Bens Adquiridos;
 - 5- Termo de Doação;
 - 6- Conciliação Bancária;
 - 7- Plano de Ação (se houver);
 - 8- Termo de Adesão e Compromisso (se houver);
 - 9- Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntários;
 - 10- Extratos da Conta Corrente e Aplicações Financeiras – janeiro a dezembro de 2022.
 - 11- Planilha de Consolidação de Pesquisas de Preços.
 - 12- Cópia das Notas Fiscais e dos Recibos de Prestação de Serviços, e seus respectivos orçamentos;
 - 13- Cópia da autenticidade das notas;
 - 14- Cópia dos Canhotos dos Cheques;
 - 15- Cópia dos Cheques;
 - 16- Cópia dos comprovantes de pagamento;
 - 17- Parecer do Conselho Fiscal;
 - 18- Cópia das Atas;
 - 19- Ofício justificando a entrega após a data prevista.

Termo de Compromisso

Informo que tenho ciência que estou atuando o
Processo de Prestação de Contas em 03/09/2023, com as pendências e
observações dos itens (\$. Omissão as pendências acima).

Diante do exposto, esta Assessoria opina que a (o) Presidente da A.P.M. cumpra a(s)
pendência(s) no prazo de 05 dias a contar da ciência da(s) mesma(s), conforme
preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal. nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

O signatário tem ciência que o cumprimento do termo supra será de
suma importância para a devida análise e tramitação normal.

Será de total responsabilidade do Gestor qualquer embaraço causado
pelo atraso no cumprimento do termo, haja vista, que o setor necessita da documentação
completa para cumprir os prazos determinados pelo FNDE e o Tribunal de Contas, através
do sistema SIGPC e Portal de Transparência, respectivamente.

Nova Iguaçu, 03 de Setembro de 2023.

Gestor da Unidade Escolar
Matrícula